

COMISSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o , DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Luminense – FUNCCOL a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria n.^o 305, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Luminense – FUNCCOL a executar, pelo prazo de três anos, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2002

Deputado NARCIO RODRIGUES
Presidente